



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 19 de setembro de 2024 – Edição 490– Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de (01)um CAMINHÃO CAÇAMBA NOVO MARCA VWCO, MODELO CONSTELLATION 31.320 6X4, zero Km, primeiro emplacamento em nome do Município ano/modelo 2024/2025, tração 6x4, direção hidráulica, ar condicionado quente e frio, motor diesel de 315CV de potência, PBT de 23.000 kg, CMT de 42.000 kg, freio de serviço a ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD (controle de estabilidade eletrônica), freio de estacionamento, freio motor. Transmissão câmbio automatizado, embreagem reforçada com diâmetro de disco de 430mm. Pneus 295/80R22.5 direcional misto na dianteira e misto trativo na traseira. Equipado com caçamba basculante standart com capacidade de 12m³. O veículo deverá ser entregue emplacado (primeiro emplacamento no Estado do Rio Grande do Sul) e licenciado em nome do Município Ibarama RS, da empresa **MONDIAL VEICULOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o nº 72.090.939/0001-03, no valor total de **R\$ 758.000,00 (Setecentos e cinquenta e oito mil reais)**, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 17 de setembro de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal de Ibarama